

À

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO**  
**Equipe de licitação SIGMA**

**TENDO COMO INTERSSADA: Secretaria de Estado da Saúde**

**PREGÃO ELET6RÔNICO Nº 146/2020/SIGMA/SUPEL/RO**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:0036.190033/2019-43)**

ITEM	DESCRIÇÃO DEO PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	V.UNIT.	V.TOTAL
.09	Pacote de Balões Tradicionais com 50(cinquenta) unidades na cor Amarela	PCT	20	PIC-PIC	R\$ 6,07	R\$ 121,40
.10	Pacote de Balões Tradicionais com 50(cinquenta) unidades na cor Vermelha.	PCT	20	PIC-PIC	R\$ 6,60	R\$ 132,00
.11	Pacote de Balões Tradicionais com 50(cinquenta) unidades na cor Verde.	PCT	20	PIC-PIC	R\$ 6,50	R\$ 130,00
.12	Pacote de Balões Tradicionais com 50(cinquenta) unidades na cor Branca.	PCT	20	PIC-PIC	R\$ 6,14	R\$ 122,80
.13	Pacote de Balões Tradicionais com 50(cinquenta) unidades na cor Azul.	PCT	20	PIC-PIC	R\$ 6,60	R\$ 132,00
.14	Pacote de Balões Tradicionais com 50(cinquenta) unidades na cor Preta.	PCT	20	PIC-PIC	R\$ 6,60	R\$ 132,00
.17	Pacote de Balões Tradicionais com 50(cinquenta) unidades na cor Laranja	PCT	20	PIC-PIC	R\$ 6,60	R\$ 132,00
.21	CAIXA DE GIZ DE CERA NÃO TÓXICA com 6(seis) cores.	CX	70	PIRATININGA	R\$ 1,80	R\$ 126,00
.22	JOGO DE DOMINÓ EDUCATIVO. Em material resistente e impermeável, sem adesivos, sem peças pequenas em sua estrutura que possam provocar acidentes (introdução de peças em cavidades corpóreas).	UNID	6	MATRIX	R\$ 12,89	R\$ 77,34
.31	JOGOS DE DAMA. Em material resistente e impermeável, sem adesivos, sem peças pequenas em sua estrutura que possam provocar acidentes (introdução de peças em cavidades corpóreas)	UNID	15	XALINGO	R\$ 32,93	R\$ 493,95
.32	CAIXA DE LÁPIS DE COR com 12(doze) cores.	CX	70	SERELEPE	R\$ 4,22	R\$ 295,40
.35	BALÕES COLORIDOS. Pacote com 50 unidades.	PCT	30	PIC-PIC	R\$ 7,21	R\$ 216,30
						R\$ 0,00
						R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 2.111,19</b>

Declaramos, para todos os fins de direito, que aceitamos o edital e cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.